PORTARIA GAPRE-PMP Nº 094/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILÕES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 72, XI c/c art. 88, II, "a", da Lei Orgânica do Município e da Lei N° 054/2000, art. 17, § I, e

CONSIDERANDO Requerimento impetrado junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, protocolado na data de 06.05.2022;

CONSIDERANDO Processo Administrativo, registrado sob o nº 026/2022, para análise do requerimento;

CONSIDERANDO Parecer Técnico Jurídico que opinou pelo deferimento do pleito da servidora em tela.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença Sem Vencimentos a servidora Sandra Maria de Souza Silva, matrícula nº 0511, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pilões/PB, em 06 de maio de 2022.

Maria do Socorro S. Brilhante.
MARIA DO SOCORRO SANTOS BRILHANTE
Prefeita Constitucional